



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO DE VISTA	() PEDIDO DE RETIRADA	() REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025	_____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____ / _____ / _____ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 44 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de contratação de um profissional fonoaudiólogo para atuar no Hospital e Maternidade São João Batista (HMSJB), com a finalidade de realizar os testes da linguinha e da orelhinha em recém-nascidos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a necessidade e importância os testes são fundamentais para a identificação precoce de alterações na audição e na sucção, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da criança e possibilitando intervenções adequadas em tempo hábil. A presença desse profissional no HMSJB garantirá que todos os recém-nascidos tenham acesso a esses exames essenciais, promovendo mais qualidade na assistência neonatal no município.

Diante da importância da demanda, solicito que sejam tomadas as devidas providências para viabilizar essa contratação o mais breve possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de fevereiro de 2025.


Monnize da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União